UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE**
Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838 | Araguaina/TO
www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br

EDITAL N.º 05/2020 – PPGDire
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2020
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público **o processo de seleção para aluno especial, ingresso no 2º semestre de 2020**.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 O PPGDire permite que o aluno especial curse no máximo duas (2) disciplinas no curso.

1.2 A admissão nesse processo terá validade somente para o segundo semestre de 2020.

1.3 Serão disponibilizadas 6 vagas para alunos especiais na disciplina de **Planejamento Urbano e Regional.**

1.4 As inscrições estarão abertas do dia 17 de agosto de 2020 até às 23:59 horas do dia 19 de agosto de 2020, pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br .

2. DESCRIÇÃO

2.1 Para efeito, é considerado aluno especial, aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DA DISCIPLINA OFERTADA

3.1

DISCIPLINA	DOCENTES	DATA/HORÁRIO
Planejamento Urbano e Regional	Prof.º Dr. Lauro Santos Pinheiro	28/08 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30
	Prof.º Dr. Lauro Santos Pinheiro	11/09 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30
	Prof.º Dr. Lauro Santos Pinheiro	25/09 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30
	Prof.º Dr. Lauro Santos Pinheiro	09/10 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30
	Prof.º Dr. Lauro Santos Pinheiro	23/10 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30
	Prof.º Dr. Lauro Santos Pinheiro	6/11 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30
	Prof.º Dr. Miguel Pacífico Filho	20/11 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30
	Profa. Dra. Thelma Pontes Borges	27/11 - 14:00 às 18:00 e 19:00 às 22:30

3.2 A disciplina ocorrerá nas datas e horários apresentados no item 3.1 de forma remota, incluindo leituras, fichamentos, trabalhos e encontros nas datas estipuladas por via do *google meet*.

3.3 Para participação os discentes necessitam ter acesso a internet e equipamento com capacidade de receber e enviar áudio e vídeo dentro das especificações da plataforma *google meet*.

3.4 A dinâmica de aula de forma remota se justifica em função da pandemia pelo COVID-19 e pela suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Tocantins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.

4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dias 17 de agosto de 2020 até às 23:59 horas do dia 19 de agosto de 2020.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para se inscrever o aluno deve **enviar e-mail para ppgdire@uft.edu.br , no campo assunto deve vir escrito em caixa alta SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL. No corpo do e-mail deve constar:** nome, endereço, telefone, e-mail e formação básica.

4.5 Os seguintes documentos devem ser anexados:

a) Requerimento de inscrição (Anexo A);
b) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
c) Currículo *Lattes* (disponível na plataforma CNPQ) e comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos ;
d) Anexo B devidamente preenchido.

4.6 Pontuação referente a Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado são computados independente do período em que foi cursado.

4.7 A não apresentação de qualquer documento solicitado nesse edital implicará a não participação no processo seletivo.

5. DO PROCESO SELETIVO

5.1 A avaliação do aluno será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo anexo B.

5.2 O candidato deve enviar os documentos que comprovem sua pontuação;

5.3 Os comprovantes do lattes devem ter sido emitidos por órgãos responsáveis para tanto;

5.4 O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado;

5.5 O candidato deve preencher o Anexo B;

5.6 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o candidato será desclassificado.

5.7 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.

5.8 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 21 de agosto de 2020.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita entre os dias 24 e 25 de agosto de 2020, pelo e-mail secretariappgdire@uft.edu.br da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

6.2 Deverá enviar e-mail para secretariappgdire@uft.edu.br com os seguintes documentos scaneados:

a) Formulário de requerimento de matrícula (será disponibilizado juntamente com o resultado);
b) Ficha de Aluno Especial (será disponibilizada juntamente com o resultado);
c) Certidão de nascimento ou de casamento;
d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
f) Histórico Escolar de graduação;
g) Foto 3x4;
h) Documento de Identidade;
i) CPF;
j) Título de eleitor;
k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO	17 de agosto de 2020 até às 23:59 horas do dia 19 de agosto de 2020.	Por e-mail para coordenação: ppgdire@uft.edu.br
RESULTADO	21 de agosto de 2020	WWW.uft.edu.br/ppgdire
Matrícula	24 e 25 de agosto de 2020 até às 18:00 horas	Por e-mail para Secretaria do curso de Mestrado secretariappgdire@uft.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.2 Candidatos portadores do título de mestrado ou vinculados como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento, que tenham interesse em cursar disciplina como aluno especial, deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br , não precisando se submeter às condições desse edital.

Araguaína, 10 de agosto de 2020.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais

ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
Possui Necessidades Especiais: ( ) Sim ( ) Não Quais:		
E-mail:	**Telefone(s):**	
Sexo:	**Nacionalidade:**	**Data de Nascimento:**
Nome do Curso de Graduação:		
Instituição:		
País:	**Cidade:**	**Data de Conclusão:**
DISCIPLINA REQUERIDA		
( ) Planejamento Urbano e Regional* *Ciente que em função da pandemia por COVI-19 a disciplina será ofertada de forma remota conforme os critérios apresentados no edital.		
Data da Inscrição:		
Assinatura do(a) aluno(a):		

EDITAL N° 05/2020– PPGDire
ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR (últimos três anos)

NOME COMPLETO:

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (*Lato Sensu)*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 1,0 por artigo Qualis B: 0,5 por artigo	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		

9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
13	Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBSERVAÇÃO: 1) O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) O candidato deve preencher o Anexo B; 3) O candidato deve enviar cópias dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o candidato será desclassificado. 5) somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.